

GERENCIAMENTO DE RISCOS

SEI nº 05787/2026

Objeto: Aquisição de gaveteiros, poltronas tipo presidente , estações de trabalho em “L”, mesa reta, mesa de conexão, mesa de restaurante e cadeiras de restaurantes.

1. OBJETIVO

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Risco identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento dos serviços até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas no art. 18, X da Lei nº 14.133/2021, Resolução TSE nº 23.702/2022 e Resolução TRE/RN nº 179/2026.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se de aquisição de gaveteiros, poltronas tipo presidente, estações de trabalho em “L”, mesa reta, mesa de conexão, mesa de restaurante e cadeiras de restaurantes para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

2.2. A especificação aquisição de de gaveteiros, poltronas tipo presidente, estações de trabalho em “L”, mesa reta, mesa de conexão, mesa de restaurante e cadeiras de restaurantes existe no mercado. Desse modo, acreditamos que não ocorrerão dificuldades na contratação com empresas consultadas, bem como com outras existentes no mercado.

MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de Ocorrência	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Estimativa de quantidade superior às necessidades reais ou insuficiente para suprir as unidades	MB	Sobra de material sem uso (recursos ociosos) ou desatendimento das necessidades operacionais.	M	Realizar levantamento pormenorizado da demanda com as unidades, considerando a infraestrutura existente, layouts e projeções de uso. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Adequação das quantidades no Termo de Referência antes da fase de seleção. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
1	Descrição de especificações incompatíveis com a necessidade do TRE/RN	MB	Contratação de bem diverso do pretendido, resultando em inadequação ergonômica e	A	Revisar criteriosamente as especificações técnicas e medidas alinhando os requisitos às demandas do	Adequação do Termo de Referência antes da fase de seleção. Responsável: Equipe de Planejamento da

			prejuízo ao funcionamento das unidades.		TRE/RN. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Contratação
1	Agrupamento indevido de itens heterogêneos em lote único, unindo mercados distintos	B	Restrição à competitividade, elevação dos custos por intermediação de fornecedores terceirizados e eventual impugnação do edital.	A	Realizar estudo de mercado na fase do ETP e TR. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Reformulação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
2	Ocorrência de licitação deserta ou fracassada em razão de exigência de requisitos técnicos excessivos.	B	Interrupção do processo licitatório, atraso na disponibilização da infraestrutura e necessidade de refazer a instrução do certame.	A	Evitar cláusulas restritivas ou exigências técnicas desproporcionais na elaboração do TR, assegurando que as regras limitem-se estritamente ao indispensável para a	Revisão das exigências técnicas excessivas no Termo de Referência, com republicação do edital e reabertura dos prazos licitatórios. Responsável: Equipe de Planejamento da

					qualidade do objeto. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Contratação
2	Ocorrência de licitação deserta ou fracassada por subdimensionamento do preço estimado.	B	Interrupção do processo licitatório, atraso no cronograma de fornecimento e necessidade de reabertura do certame.		Realizar ampla pesquisa mercadológica com parâmetros normativos vigentes (IN SEGES/ME). Responsável: SETEC	Revisão da pesquisa de preços de referência no TR e republicação do certame licitatório. Responsável: SETEC
2	Seleção de proposta com sobrepreço ou valores acentuadamente elevados.	B	Antieconomicidade da contratação, desperdício de recursos orçamentários e risco de responsabilização por órgãos de controle.	A	Realizar criticamente a pesquisa de preços na fase do ETP/TR Responsável: SETEC	Acolher a impugnação, suspender o certame para ajustar o preço e republicar. Anular a licitação e realizar nova estimativa de preços. Responsável: SETEC, AJDG e

						Diretoria-Geral
3	Inadimplemento contratual, recusa injustificada ou não entrega dos bens pela contratada.	B	Permanência da necessidade e sem atendimento e prejuízo à continuidade e do serviço público.		Estabelecer no TR sanções claras e proporcionais. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Notificação formal para aplicação das sanções legais cabíveis. Responsável: AJDG e Diretoria-Geral
3	Entrega de bens avariados, defeituosos ou em desacordo com o Termo de Referência.	B	Atraso na disponibilização do mobiliário para uso imediato		Exigir embalagens adequadas para transporte, certificado de garantia e rigor na inspeção de recebimento no COJE. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Recusa formal do lote avariado/divergente no ato do Recebimento Provisório, com notificação para substituição sem ônus ao TRE/RN no prazo editalício. Responsável: SEPAT, AJDG e Diretoria-Geral.

Andréa Karla Menezes Protásio
Integrante Técnico